



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.793 de 22 de fevereiro de 2001.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O
CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
- COMAE.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei, e nos termos do § 2º, do art. 3º, da
Lei nº 2.091, de 29 de Agosto de 2000,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor o
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE:

- I - Representantes do Poder Executivo:
Titular: Sr^a. Lair Santiago Cabeça.
Suplente: Sr^a. Gilka Maria de Mello Teixeira Leme.
- II - Representantes do Poder Legislativo:
Titular: Sr. Marcos Roberto Peroto.
Suplente: Maria José Martins Ferraz de Campos.

Art. 2º - As competências, funcionamento e demais disposições,
conforme previsto na mencionada Lei que criou o Conselho Municipal de Alimentação
Escolar - COMAE, serão tratadas e definidas no Regimento Interno.

Parágrafo único - Os membros, titulares ou suplentes, do
Conselho Municipal de Alimentação Escolar - COMAE não serão remunerados, sendo
considerado esse trabalho como de relevantes serviços prestados à comunidade.



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 22 de fevereiro de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.



MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete